



CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado sob nº 085/2008
Em 05/11/2008

Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60
Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 085 /2008

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Geral do corrente exercício, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais), para reforço das dotações orçamentárias que seguem:

04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	<u>04.125.04032-023 – Atividades do Depto. Tributação e Fiscalização</u>		
	1160.3390.39.00.00.01.000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	4.800,00	
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		
003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
	<u>22.122.22012-041 – Atividades do Depto. Indústria e Comércio</u>		
	1460.3390.39.00.00.01.000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	2.400,00	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	<u>12.362.12012-060 – Apoio ao Ensino Fundamental e Médio</u>		
	1900.3390.30.00.00.01.000 – Material de consumo	5.000,00	
	<u>12.367.12012-058 – Manutenção da Educação Especial</u>		
	2220.3390.36.00.00.01.104 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.000,00	
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE – FMS		
	<u>10.303.10012-098 – Política Farmacêutica</u>		
	3030.3390.32.00.00.01.303 – Material de distribuição gratuita	17.500,00	
09	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	<u>15.451.16042-158 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas</u>		
	4070.3390.30.00.00.01.000 – Material de consumo	37.000,00	
11	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
001	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		
	<u>18.541.18012-211 – Atividades de Preservação Ambiental</u>		
	4790.4490.52.00.00.01.000 – Equipamentos e material permanente	5.160,00	
12	SECRETARIA DE ESPORTES		
002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
	<u>27.812.27022-085 – Atividades do Departamento de Esportes</u>		
	5060.3390.31.00.00.01.000 – Prem.culturais, artíst.,cientif., desport. e outras ..	4.300,00	
	5090.3390.39.00.00.01.000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	<u>2.940,00</u>	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	80.100,00	



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos recursos provenientes do cancelamento de igual quantia das dotações orçamentárias que seguem:

04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
	<u>04.123.04032-021 – Atividades do Gabinete do Secretário de Finanças</u>		
	0950.3390.30.00.00.01.000 – Material de consumo	4.800,00	
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		
003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
	<u>22.122.22012-041 – Atividades do Depto. Indústria e Comércio</u>		
	1480.4490.52.00.00.01.000 – Equipamentos e material permanente	2.400,00	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	<u>12.362.12012-060 – Apoio ao Ensino Fundamental e Médio</u>		
	1910.3390.33.00.00.01.000 – Passagens e despesas com locomoção	5.000,00	
	<u>12.361.12012-055 – Manutenção do Transporte Escolar</u>		
	1790.3390.33.00.00.01.104 – Passagens e despesas com locomoção	1.000,00	
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE – FMS		
	<u>10.301.10012-095 – Aquisição de Equipamentos e Veículos da Saúde Pública</u>		
	2630.4490.52.00.00.01.303 – Equipamentos e Material permanente	17.500,00	
09	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
	<u>15.122.16042-151 – Atividades do Gabinete do Secretário de Obras</u>		
	3770.3190.16.00.00.01.000 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	5.000,00	
002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	<u>15.451.16042-153 – Atividades do Depto. Serviços Públicos</u>		
	3930.3190.16.00.00.01.000 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	1.000,00	
	<u>15.451.16042-158 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas</u>		
	4120.4490.52.00.00.01.000 – Equipamentos e material permanente	2.000,00	
	<u>17.512.16041-169 – Ampliação e Melhoria do Sistema de Galerias Pluviais</u>		
	4230.4490.51.00.00.01.000 – Obras e Instalações	29.000,00	
11	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
001	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		
	<u>18.542.18012-218 – Arborização e Paisagismo Urbano</u>		
	4890.4490.52.00.00.01.000 – Equipamentos e material permanente	3.260,00	
	<u>18.541.18021-250 – Programa Gestão de Resíduos Sólidos</u>		
	4970.4490.52.00.00.01.000 – Equipamentos e material permanente	1.900,00	
12	SECRETARIA DE ESPORTES		
002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
	<u>27.812.27022-085 – Atividades do Departamento de Esportes</u>		
	5050.3390.30.00.00.01.000 – Material de consumo	1.300,00	
	5070.3390.33.00.00.01.000 – Passagens e despesas com locomoção	2.940,00	
	5080.3390.36.00.00.01.000 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.900,00	



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

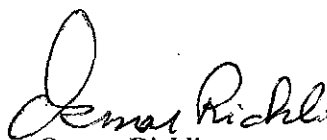
Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

5100.4490.52.00.00.01.000 – Equipamentos e material permanente 1.100,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS 80.100,00

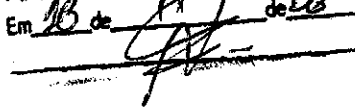
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2008



Osmar Rickli
Prefeito Municipal

PRIMEIRA VOTAÇÃO
APROVADO POR Unanimidade
Em 11 de Novembro de 2008


SEGUNDA VOTAÇÃO
APROVADO POR Unanimidade
Em 16 de Novembro de 2008




Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 80.100,00

Estamos encaminhando o presente Projeto de Lei, para suplementação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais), conforme justificativas que apresentamos a seguir:

1160.3390.39.00.00.01.000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica - R\$ 4.800,00 – destina-se ao pagamento de empresa a ser contratada para atualização da planta genérica de valores com a finalidade de lançamento do IPTU/2009 com valor venal dos imóveis atualizados.

1460.3390.39.00.00.01.000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – R\$ 2.400,00 para pagamento de serviços de terceiros e encargos diversos do Depto. de Indústria e Comércio.

1900.3390.30.00.00.01.000 – Material de consumo – R\$ 5.000,00 – suplementação para compra de uniformes para as fanfarras da rede municipal de ensino, materiais educativos, materiais de limpeza e outros materiais de consumo.

2220.3390.36.00.00.01.104 – Outros serviços de terceiros – pessoa física – R\$ 1.000,00 – suplementação destinada ao pagamento de aluguel do imóvel sito à rua Ouro Branco, 414 – Jd. Bela Vista, onde funciona a **Equipe de Educação Especial**, que atende todos os alunos da rede municipal de ensino que necessitam de um atendimento especializado.

3030.3390.32.00.00.01.303 – Material de distribuição gratuita – R\$ 17.500,00 – destina-se a aquisição de medicamentos especiais, não disponíveis na farmácia do Posto de Saúde.

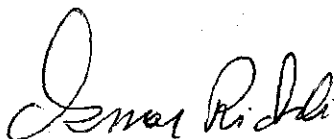
4070.3390.30.00.00.01.000 – Material de consumo – R\$ 37.000,00 – destinado a compra de peças para a manutenção de veículos e máquinas da frota.

4790.4490.52.00.00.01.000 – Equipamentos e material permanente – R\$ 5.160,00 – para a compra de móveis, utensílios e outros equipamentos para a capela mortuária que foi construída.

5060.3390.31.00.00.01.000 – Prem.culturais, artist..científ., desport. e outras - R\$ 4.300,00 – para aquisição de troféus destinados as premiações de torneios promovidos pela Secretaria de Esportes.

5090.3390.39.00.00.01.000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – R\$ 2.940,00 – destinado ao pagamento de árbitros e taxas de Federações, referentes aos torneios em que o Município se faz representar.

Carambeí, 04 de novembro de 2008


OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

1

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 085/2008

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

Autor: PODER EXECUTIVO

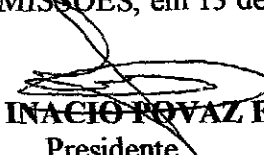
O Chefe do Poder Executivo Municipal submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafoado que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”*.

Conforme se infere da justificativa que acompanha a Proposição em análise, o Chefe do Poder Executivo Municipal assinala, em síntese, que *“Estamos encaminhando o presente Projeto de Lei, para suplementação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais), conforme justificativas que apresentamos a seguir: (...)”*.

Ademais, cumpre destacar que o art. 14 da Lei Orgânica do Município dispõe que cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente, votar o orçamento anual e plurianual de investimentos bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais.

Com estes fundamentos, a Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 085/2008, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 13 de novembro de 2.008.


Vereador INÁCIO ROVAZ FILHO
Presidente

Vereador ADALBERTO J. P. de O. FILHO
Membro


Vereador ROQUE DO AMARAL
Membro